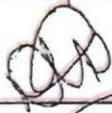


PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO, realizada dia aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) na sede do IPASC, presencialmente, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência do IPASC, nomeado por meio do Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023, compareceram os seguintes membros: DÉBORA MAMEDE LINO, titular, membro representante do Poder Executivo, IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO, titular, membro representante do Poder Legislativo, membro representante do Poder Legislativo, MARIA TEODORO DA FONSECA, titular, membro representante dos Inativos ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA, suplente, membro representante dos Inativos. Ausentes por motivo justificado, GILMAR ANTÔNIO NETO, suplente poder Legislativo, ROBSON RABELO, suplente, membro representante do Poder Executivo, LEONARDO CRISTIANO DE ALMEIDA, titular, membro representante dos Segurados Ativos, DURVAL SALVIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR, suplente, membro representante dos Segurados Ativos, GISLENE APARECIDA MESQUITA COELHO, titular, membro representante dos Pensionistas e ELAINE GOMES DA SILVA, suplente, membro representante dos Pensionistas. Presentes na reunião, a Superintende, KARLA ROSANE SANTOS RABELO e o consultor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES. Em seguida, a Superintende, KARLA ROSANE SANTOS RABELO fez a oração e agradeceu a presença de todos e, relatou um pouco sobre o cenário do sistema previdenciário (IPASC), agradecendo o apoio e a colaboração de todos os membros do Conselho e da Diretoria juntamente com os prestadores de serviços. Em seguida, passou a palavra para o consultor, o Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes que apresentou a pauta da reunião com os seguintes assuntos: apresentação dos relatórios da prestação de contas das competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023; apresentação do relatório de investimentos das competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023; apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses previdenciários mensais e parcelamentos; apresentação do andamento processual junto ao TCM/GO; apresentação do Extrato do Ministério da Previdência Social (Secretaria da Previdência Social) e o CRP e dentre outros. Para dar as explicações necessárias e apresentar a prestação de contas de SETEMBRO/2023 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 3.900.618,92 (três milhões, novecentos mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 611.247,18 (seiscentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 4.258.338,87 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.038.883,86 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 117.604.060,30 (cento e dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, sessenta reais e trinta centavos), passou a explicar o mês de OUTUBRO/2023 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 5.199.857,08 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 281.478,06 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 4.251.071,73 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e setenta e três centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.103.618,65 (um milhão, cento e três

mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 119.189.295,42 (cento e dezenove milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), passou a explicar o mês de NOVEMBRO/2023 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 5.042.026,84 (cinco milhões, quarenta e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 213.403,14 (duzentos e treze mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 4.297.020,12 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, vinte reais e doze centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.118.210,34 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 120.981.437,40 (cento e vinte milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e passou a explicar o mês de DEZEMBRO/2023 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 8.502.662,33 (oito milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 230.403,82 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 7.220.787,23 (sete milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 1.056.855,20 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 122.871.291,14 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos) sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Vale destacar, que o IPASC obteve um crescimento considerável nos créditos oriundos da compensação previdenciária, atingindo valores acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) durante o período de setembro a dezembro de 2023, demonstrando o trabalho sério e transparente em prol do fortalecimento do Instituto de Previdência. Em seguida, o consultor demonstrou por meio do extrato previdenciário gerado pelo site do Ministério da Previdência Social (Secretaria da Previdência Social – SPS) que todos os critérios exigidos para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária encontram-se com algumas irregularidades, que explicou cada critério e os seus motivos, contudo o CRP válido até 23/03/2024. Ainda, deixando mais transparente possível, apresentou o relatório de acompanhamento mensal, que demonstra fielmente que todos os repasses estão em dia, e em seguir, fez a apresentação do andamento processual junto ao TCM e, a aprovação de todos os processos protocolizados. O consultor apresentou os anexos exigidos pela Instrução Normativa do TCM/GO para apresentar junto a prestação de contas de gestão de 2023. Em seguida, apresentou o relatório que demonstra o limite do percentual da taxa de administração para a transferência dos valores destinados para as despesas administrativas dos exercícios de 2024, para a conta específica da taxa de administração, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, destinados à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, além disso, o percentual destinado para a taxa do PRÓ GESTÃO, que foi devidamente aprovado por unanimidade. A seguir, o consultor apresentou o Relatório de Investimentos do mês de setembro a dezembro de 2023, relatou o cenário econômico e do mercado financeiro, demonstrando os resultados financeiros da carteira, apresentando em ~~anexo~~

todos os fundos de aplicações, destacando que o IPASC conseguiu atingir o percentual na carteira de 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento) contra a meta atuarial de 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento), ocorrendo um acréscimo financeiro em 2023, no valor de R\$ 14.167.151,28 (quatorze milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Após todas as argumentações dos conselheiros e as devidas explicações necessárias todas as prestações de contas e relatórios de investimentos foram aprovadas por unanimidade na forma definida das Resoluções assinadas por todos. Encerrando, a Superintendente, Karla Rosane Santos Rabelo proporcionará a todos os membros do Conselho a possibilidade de capacitar mediante a disponibilidade de aulas on-line para a certificação profissional exigência legal definida na Portaria nº 1.467/2022. Por fim, foi realizado a eleição do Presidente do Conselho, e por unanimidade ficou eleito Sr. IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO titular, membro representante do Poder Legislativo e indicado para Secretário(a) do Conselho, DÉBORA MAMEDE LINO, titular, membro representante do Poder Executivo Por fim, foi editado as Resoluções específicas para cada assunto deliberado e aprovado pelos Conselheiros, portanto, não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho, IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO encerrou a reunião e solicitou a mim, a Sra. DÉBORA MAMEDE LINO para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

DÉBORA MAMEDE LINO 

IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO 

ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA 

GILMAR ANTÔNIO NETO _____

ROBSON RABELO _____

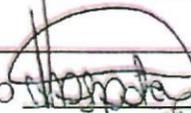
LEONARDO CRISTIANO DE ALMEIDA _____

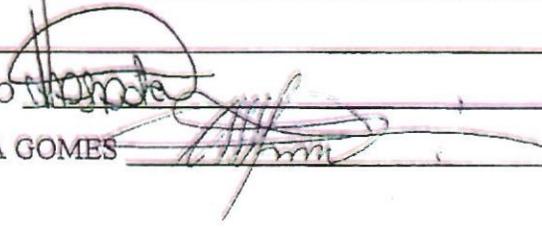
DURVAL SALVIANO DO NASCIMENTO JÚNIOR _____

MARIA TEODORO DA FONSECA _____

GISLENE APARECIDA MESQUITA COELHO _____

ELAINE GOMES DA SILVA _____

KARLA ROSANE SANTOS RABELO 

CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES 

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 – CMP

“Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras das competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC.**”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão, alterada pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008 e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**; e

CONSIDERANDO que relatório mensal das aplicações financeiras das competências de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 estão dentro das normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

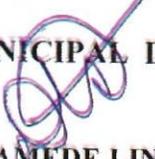
RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o relatório mensal das aplicações financeiras das competências de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas **REGULARES**, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **IPASC**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024.


DÉBORA MAMEDE LINO
Representante do Poder Executivo
Membro Titular


ROBSON RABELO
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente



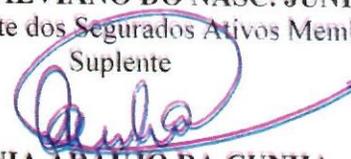
**IDELVAN EVANGELISTA DO
NASCIMENTO**
Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

GILMAR ANTÔNIO NETO
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

LEONARDO CRISTIANO DE ALMEIDA
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular

DURVAL SALVIANO DO NASC. JÚNIOR
Representante dos Segurados Ativos Membro
Suplente

MARIA TEODORO DA FONSECA
Representante dos Inativos
Membro Titular


ROSANIA ARAUJO DA CUNHA
Representante dos Inativos
Membro Suplente

**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**
Representante do Poder Executivo
Membro Titular

ELAINE GOMES DA SILVA
Representante do Poder Executivo
Membro Titular